



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 872/20

Cajati, 03 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO o Sr. **ILSON MAZOLINI**, registrada sob a matrícula nº **4882**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **ENFERMEIRO** admitido conforme Decreto 1615/20 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência da COVID-19.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **31/10/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo